

RESOLUÇÃO N.º 057, DE 14 ACO 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.470ª Reunião Ordinária, realizada em 11/08/2020, Voto Dipai N.º 011/2020,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Norma Metodologia do Custo de Produção – Código 30.302.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Diretor-Presidente